



Prefeitura Municipal de Poço Verde — SE
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

Executivo

EDITAL Nº 01/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 /2018

REGULAMENTAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Poço Verde torna pública, por meio desta chamada, as normas do processo de seleção de Mediadores e Facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Poço Verde.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção para atuação no Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para as Unidades Escolares Municipal Do Ensino Fundamental do Município de Poço Verde.

1.2 Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por no máximo 08 (Oito) meses letivos, a depender do repasse disponibilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Novo Mais Educação- PNME tem por finalidade contribuir para a alfabetização e letramento dos estudantes, promovendo ao mesmo tempo a melhoria escolar e a redução das taxas de evasão, reprovação e distorção idade/ano, por conseguinte, visa fomentar por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e execução de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente às crianças, adolescentes e jovens.

2.2 A implementação do programa se dará por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.

3 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Comissão de seleção

3.1.1 Será criada uma comissão julgadora composta por membros da Secretária Municipal de Educação e Gestores das Unidades Escolares, eleitos em reunião deliberativa constando em ata os nomes escolhidos para compor a comissão julgadora.

3.1.2 A participação na Comissão de Seleção não prevê a remuneração dos membros.

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 São critérios eliminatórios do processo seletivo:

3.2.1 Idade inferior a 18 anos, no encerramento das inscrições;

3.2.2 Ensino médio incompleto, no encerramento das inscrições.

3.3 Da classificação e seleção

3.3.1 A classificação e seleção dos candidatos se dará em três fases, respectivamente:

1ª FASE - INSCRIÇÕES: por formulário anexado ao edital (**Anexo I**) e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação;

2ª FASE – IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE AULA: No ato da inscrição, os candidatos terá que entregar juntamente com o formulário uma proposta educativa de acordo com o campo optado, que será analisado pela comissão julgadora como apresentado no item 3.1.1. Os itens que compõem a proposta educativa são: Tema (atividade definida pelos macros campos), público alvo, justificativa, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referência (**Anexo II**). A análise dos projetos será realizada no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição, observados os princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

3ª FASE – ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO COM A BANCA JULGADORA: as entrevistas e apresentações dos planos acontecerão nos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, em horários previamente agendados com os/as jovens selecionados/as na 2ª fase.

3.3.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente em função total de pontos obtidos;

3.3.3 Os planos educativos considerados plágio pela comissão julgadora leva a desclassificação automática do candidato.

3.4 Critérios de avaliação

I- Currículo;

II- Projeto da modalidade escolhida, nos termos do item 3.3.1 (2ª fase);

III- Entrevista e apresentação do plano a comissão julgadora.

3.5 Dos critérios de pontuação

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALÍNEAS	FASES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Apresentação escrita do plano educacional, abrangendo todos os requisitos expostos no item 3.3.	5,0	5,0
B	Entrevista com a comissão organizadora (capacidade de comunicação e diálogo, liderança, pontualidade).	2,5	2,5
C	Apresentação oral do plano educacional para a comissão julgadora	2,5	2,5
D	Total de pontos	10,00	10,00

4 DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

4.1 Para atuação como Mediador e Facilitador do Programa Novo Mais Educação, serão considerados, preferencialmente, os requisitos apresentados no caderno de orientações pedagógicas do PNME e divulgada pelo Ministério da Educação – MEC portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016.

4.1.1 Cargo de Mediador nos anos iniciais

- I. Professores com pós-graduação em educação;
- II. Professores licenciados em Pedagogia;
- III. Professores com ensino médio na modalidade normal;
- IV. Estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia; e,
- V. educadores populares que concluíram o ensino médio, que demonstrem experiência com educação integral na área de alfabetização.

4.1.2 Cargo de Mediador nos anos finais

- I. Professores com pós-graduação em educação matemática e em Língua Portuguesa;
- II. Professores com licenciatura em Letras/Matemática;
- III. Estudantes do curso de Licenciatura em Letras/Matemática;
- IV. Estudantes medalhistas da Olimpíada Brasileira de Português/Matemática das Escolas Públicas, e,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V. educadores populares que concluíram o ensino médio com experiência no acompanhamento pedagógico em Português/Matemática.

4.1.3 Cargo de Facilitador anos iniciais e finais

I. Experiência nas atividades que irá atuar;

II. Experiência com educação integral na área também será considerável;

III. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de facilitador na oficina ofertada.

4.2 Além dos requisitos acima, são características desejáveis:

I - Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável da Secretaria Municipal da Educação;

II - Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando e no Manual Operacional do Programa Mais Educação, sempre sob orientação do pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação;

III - Liderança;

IV - Capacidade de Comunicação e diálogo;

V - Capacidade de Mobilização;

VI - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens;

VII - Ter estudado na unidade escolar;

VIII- Residir na comunidade.

4.3 Remuneração

O trabalho do mediador/facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês, podendo o facilitador e o mediador atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 10 (dez) turmas. O valor descreve na tabela abaixo:

ITEM	OFICINA	VALOR ZONA URBANA POR TURMA	VALOR ZONA RURAL POR TURMA
1	PORTUGUÊS (15H)	150,00	225,00
2	MATEMÁTICA (15H)	150,00	225,00
3	OFICINA COMPLEMENTAR (15H)	80,00	120,00

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Do facilitador/mediador da turma

5.1.1 O Facilitador e o Mediador da turma deverão participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, conforme o calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, além de desempenhar suas atividades descritas no Manual Operacional do Programa Novo Mais Educação.

6 DAS VAGAS

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados e destinados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a classificação e necessidade de cada unidade de ensino, para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2018 terá as seguintes modalidades:

MODALIDADES	Nº DE VAGAS
I – Acompanhamento Pedagógico - Português;	12
II – Acompanhamento Pedagógico - Matemática;	12
III – Artesanato;	5
IV – Música;	2
V – Dança;	3
VI – Desenho;	2
VII – Leitura;	4
VIII – Pintura;	1
IX – Teatro/prática circenses;	1
X – Esporte e Lazer (futebol, capoeira, futsal, tênis de mesa, handebol, ciclismo);	9
XI – Desenvolvimento sustentável (educação financeira, educação fiscal, agroecologia);	2
XII – Educação ambiental (horta escolar, jardinagem, economia solidária);	3
XIII – Recreação (brinquedoteca e jogos).	1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição do candidato deverá ser para uma única área de habilitação.

7.2 As inscrições estarão abertas no período de 03 de abril a 06 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Gervasio Vieira de Santana, S/n, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 8h00min às 13h00min.

7.3 A inscrição é gratuita.

7.4 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.2.

7.5 A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários da inscrição e entrega de documentos com outros compromissos do candidato.

7.6 A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, devendo ser preenchida no ato da inscrição.

7.7 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.8 Cada candidato deverá efetuar sua inscrição nos dias 03 de abril a 06 de abril de 2018, no horário das 08:00 às 13:00 horas, Rua Gervasio Vieira de Santana, S/n, Bairro Centro, cidade de Poço- Verde-SE, CEP: 49490-000 e entregar os planos de acordo com o campo escolhido, como cita o item 3.3..

7.9 Além do projeto, o candidato deverá entregar os documentos que comprovem habilidades para as modalidades ora anunciadas, servindo para tanto: comprovação de trabalhos na área, certificados de cursos técnicos, livres, profissionalizantes, de formação, entre outros; comprovante de matrícula no ensino médio ou superior constando o curso e o período em que estuda, declaração de experiências na área ou outros projetos de que tenha participado e que se relacionem.

8 DOS DOCUMENTOS

I - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;

II - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

III - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

IV - 1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou cópia, quando necessário (estudante);

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - Certificado de cursos profissionalizantes na área escolhida, caso houver;

VI- Projeto da modalidade escolhida, nos termos do item 3.3 (2º fase).

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação até 02 (dois) dias úteis após a análise e seleção dos projetos pela Comissão Julgadora.

10 DAS INFORMAÇÕES

10.1 Para manter-se ativo no Programa Novo Mais Educação, a frequência esperada do Facilitador/Mediador é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que devem ser devidamente informados e comprovados;

10.2 As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Facilitador/Mediador, com controle do gestor da Unidade Escolar.

10.3 Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Facilitador/Mediador por um prazo de 03 (três) dias.

10.4 Será desvinculado o Facilitador/Mediador que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente Processo de Seleção terá validade a partir da data da sua publicação.

11.2 Os resultados serão publicados na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão afixados no quadro de avisos e no mural da sede da prefeitura municipal de Poço Verde.

12 DO CRONOGRAMA

12.1 Dos eventos / data / prazo

DATAS	ETAPAS
02/04/2018	Publicação do Edital
03/04/2018 06/04/2018	a Abertura das inscrições e entrega dos documentos, projetos e preenchimento da ficha de inscrição na no horário das 08:00 às 13:00 horas, Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n, bairro Santa Cruz, cidade de Poço-Verde – SE. CEP: 49490-000
09/04/2018 10/04/2018	e Análise e seleção dos Projetos pela Comissão Julgadora
11/04/2018 12/04/2018	e Entrevista e apresentação dos planos educacionais a comissão julgadora
13/04/2018	Divulgação dos Resultados nos Departamentos Municipais de Educação

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 63A6A32BC7-809AB997CE-FC4FBAF6BB-7B71718596



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16/04/2018	Reunião na Secretaria Municipal de Educação com os Mediadores e Facilitadores selecionados
23/04/2018	Início do Programa Novo Mais Educação

Poço Verde-SE, 02 de abril de 2018.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Verde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO

Prestador de serviço voluntário de Mediador e Facilitador para atuarem no Programa Novo Mais Educação- PNME

MODALIDADE: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

SEXO: _____

RG: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

EXPERIÊNCIAS PORFISSIONAIS:

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

IMPORTANTÍSSIMO

Para a concretização da inscrição, é necessário:

1. Entrega desta ficha no local de inscrição, observando as datas de encerramento da inscrição;
2. Apresentação da documentação exigida para a inscrição.

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

MODELO DO PROJETO PARA SER APRESENTADO JUNTO A INSCRIÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO- VERDE
SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

TEMA (DE ACORDO COM O CAMPO ESCOLHIDO)

Poço Verde - SE
2018

Rua Gervasio Vieira de Santana S/n - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1800 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 63A6A32BC7-809AB997CE-FC4FBAF6BB-7B71718596



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO EDUCACIONAL

TEMA:

O tema precisa está de acordo com o campo escolhido pelo candidato.

PÚBLICO ALVO:

O público alvo o candidato escolhe, tendo cuidado para não se distanciar do que vier apresentar posteriormente.

JUSTIFICATIVA:

(POR QUE FAZER?)

O candidato irá explicar o porquê escolheu o tema apresentado, a sua importância para os alunos e como esse plano vai contribuir para modificar a realidade da instituição escolar, de forma clara e objetiva.

OBJETIVOS

(VAI BUSCAR O QUÊ?)

OBJETIVO GERAL

Aqui o concorrente deverá expor o que pretende atingir com as práticas apresentadas.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Os objetivos específicos definem as etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir);
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar);
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTEÚDOS

O conteúdo é o que você irá apresentar ao aluno para ajudá-lo no aprendizado. Não só exercícios do campo que foi apresentado no tema, mas exemplos e informações que se aproximem da realidade do aluno. Os conteúdos podem ser:

- Conceituais: O que o aluno deve aprender e conhecer enquanto conceitos. Ex: Aprender o que é empreendedorismo.
 - Procedimentais: O que o aluno deve aprender a fazer. Ex: Aprender a resolver equações de segundo grau.
 - Atitudinais: O que o aluno deve aprender a ser. Ex: Aprender a ser mais honesto.
- Após a definição de qual conteúdo você irá passar você deve pensar em como esse conteúdo será ensinado.

METODOLOGIA

A metodologia é onde você irá definir as etapas a serem seguidas na aula, como será realizada, passo a passo, forma como o conteúdo será apresentado (vídeos, dinâmicas, aula expositiva). A metodologia se refere aos caminhos a serem percorridos pelo mediador/facilitador, em vista de alcançar os objetivos estabelecidos. É sempre bom lembrar que cada tipo de conteúdo encaixa melhor com um tipo de metodologia.

RECURSOS DIDÁTICOS

Aqui, você irá colocar todos os materiais que serão necessários para que a sua metodologia seja cumprida.

AVALIAÇÃO

Nesse tópico o candidato deverá descrever o que vai usar para avaliar se o aluno aprendeu (prova, teste oral, dinâmica, ficha de observações) para saber se atingiu o objetivo proposto.

REFERÊNCIAS

É aqui que você deve listar todas as fontes utilizadas para a elaboração da aula, onde encontrou os conteúdos e exercícios.

OBS: PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O OBJETIVO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO APRESENTADO NO ITEM 2 DO EDITAL, BEM COMO O CAMPO ESCOLHIDO PELO CANDIDADO.